



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 761 – ano IV

Terça-feira, 28 de junho de 2022

**SUMÁRIO**

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Portarias .....	1
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS .....	6
Portarias .....	6
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS .....	7
Portarias .....	7

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023**

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**  
DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

**CONSELHO SUPERIOR**

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

**EXPEDIENTE**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE

GASPAR PEREIRA:08798977911

Id: 2022.06.28 12:20:28 -04'00'



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f/DefensoriaRO](#) [t/Dpe\\_ro](#) [@/Dpe\\_ro](#) [v/DefensoriaRO](#)

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 932/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 24 de junho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103571.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.102858.2022), que versa sobre o Convênio n.º 005/2022/DPE/RO, firmado entre a Sociedade Faculdade Estácio de Pimenta Bueno e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) do Convênio n.º 005/2022/DPE/RO, firmado entre a Faculdade Estácio de Pimenta Bueno e a DPE-RO e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.102858.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 933/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 24 de junho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora Renata Cristina de Souza, Assessora de Defensor, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, conforme o atestado médico datado de 25 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102558.2022, especialmente no Memorando n.º 77/2022/SGAP-DA/DPERO, de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora RENATA CRISTINA DE SOUZA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300128003, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, da atuação como fiscal setorial suplente da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 013/2022, que tem como objeto a contratação de serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, mediante sistema de troca de peças, recarga e teste hidrostático, anteriormente designada pela Portaria n.º 335/2022/DPG/DPERO, de 17 de março de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 695, de 18 de março de 2022.

Art. 2.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais da referida ARP.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
CARLA DO NASCIMENTO GALDINO	Assessora de Defensor	300130904	Fiscal setorial suplente
GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA	Assessora de Defensor	300131143	2.ª fiscal setorial suplente

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 934/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 24 de junho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8.º e 9.º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 94.286,40 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado